



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 138/2017)**

Dispõe sobre a denominação da EMEIEF Jardim Santa Amélia.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEIEF Jardim Santa Amélia, passa a ser denominada “**EMEIEF Jardim Santa Amélia Humberto de Amorim Lopes**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.


Edimilson Marcelino Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de outubro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral